

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ**

Exercício: 2013

Processo: 08455.002737/2014-34

Município: Rio de Janeiro - RJ

Relatório nº: 201406958

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

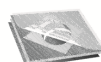
Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201406958, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - SRDPF.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 11 a 30 de abril de 2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria é constituído pelos resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e pelas conclusões obtidas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.



## **2. Resultados dos trabalhos**

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 28/11/2013, entre Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (SECEX/RJ), que encontra respaldo nos termos do §6º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, os seguintes temas não foram objeto de exame: itens 4 (Avaliação da gestão de pessoas), 5 (Avaliação da gestão das transferências concedidas), 7 (Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária), 8 (Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação), 9 (Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário), e 10 (Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas). Foram efetuadas as seguintes análises:

### **2.1 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

A metodologia consistiu no levantamento de todas as recomendações emitidas durante a gestão 2013 com posterior verificação do atendimento das mesmas. Contudo não houve recomendações exaradas pela CGU para a Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, no exercício de 2013.

### **2.2 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na AAC junto à UJ, a mesma foi atendida?

A metodologia consistiu no levantamento de todos os acórdãos em que haja determinação para a UJ e seja citada a CGU para verificação do atendimento do referido acórdão. O resultado de tal levantamento não identificou acórdão para a Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro com determinação específica à CGU para verificação do respectivo atendimento pela UJ.



## **2.3 Avaliação do CGU/PAD**

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: Consta no relatório de gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD, no tocante ao quantitativo de PAD's e sindicâncias instaurados a partir de 24/07/2007, bem como os concluídos a partir de 01/01/2006 no referido sistema.

A partir dos exames aplicados, verificou-se que a UJ incluiu os PAD's e sindicâncias no CGU-PAD, conforme os parâmetros acima descritos. Embora, tenha-se observado uma diferença, em relação ao quantitativo de PAD's e sindicâncias instaurados pela Unidade, quando confrontado o Relatório do Sistema com a informação prestada pela Unidade por meio do Memorando nº 4658/2014 – SR/DPF/RJ. Essa divergência quanto ao número de processos que deveriam constar no CGU-PAD foi tratada por meio da Nota de Auditoria 201406958/001.

Assim, deve-se avaliar, após a ciência e o devido atendimento da Unidade quanto ao conteúdo da Nota de Auditoria 06958/001, se a estrutura de pessoal e tecnológica é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

## **2.4 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ**

Nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) A Unidade tem indicadores definidos e capazes de mensurar adequadamente o desempenho de suas atividades?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na verificação da existência de indicadores de desempenho e sua validade na avaliação dos resultados alcançados durante o exercício examinado.

No intuito de identificar os principais indicadores, observamos, com base nas informações constantes no Relatório de Gestão, que a SRDPF/RJ não possui indicadores de desempenho estruturados. A UJ informa apenas o quantitativo de ações realizadas no exercício o que, apesar de válido, não permite observar com clareza a eficácia e efetividade das ações e da gestão.

Ainda em relação ao tema, a SRDPF/RJ informou, por meio do Ofício 029/GAB/SR/DPF/RJ não possuir indicadores de gestão e que o IPO (Índice de



Produtividade Operacional), constante em seu Relatório de Gestão, é utilizado como referência.

De acordo com o Relatório de Gestão, desde o fim de 2012, o Departamento de Polícia Federal criou uma agenda positiva para o tema indicadores, sob a orientação técnica do Tribunal de Contas da União. Atualmente a Coordenação do Centro Integrado de Gestão Estratégica - CIGE, trabalha no aperfeiçoamento dos novos indicadores institucionais.

## **2.5 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

A fim de atender ao estabelecido pelo TCU nesse item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Há instrumentos de controles internos na UJ que minimizem os riscos de falhas e fraudes no âmbito da UJ? Há aderência por parte das equipes envolvidas aos normativos internos e à legislação aplicável?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação dos controles afetos às áreas de gestão auditadas (licitação e contratos e gestão da área de transportes, subordinadas ao Setor de Logística) por meio de análise de processos licitatórios e de compras diretas, além de entrevistas com os responsáveis pelo SELOG e pelo NUTRAN.

A partir da avaliação do ambiente de controle, dos procedimentos e instrumentos normativos existentes e do grau de aderência à legislação e normativos internos, observamos que, apesar dos esforços no sentido de fortalecer os controles internos nos setores, existem fragilidades que podem ser corrigidas com ações relativamente simples, principalmente no que tange à atualização normativa (com inclusão de setores e atividades) e à maior aderência das equipes envolvidas aos normativos e à legislação.

As fragilidades observadas, descritas no item 2.8 deste Relatório, foram tratadas por meio da Nota de Auditoria n.º 201406958/002.

## **2.6 Avaliação da Conformidade das Peças**

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios?

A metodologia consistiu na verificação do Relatório de Gestão, avaliando se as peças estavam adequadas às demandas contidas nos instrumentos normativos emitidos por aquele Tribunal, quais sejam: Decisão Normativa - DN TCU n.º 127/2013, da DN TCU n.º 132/2013 e da Portaria TCU n.º 175/2013.

Do levantamento, verificamos que o Relatório de Gestão da SRDPF/RJ, relativo ao exercício de 2013, foi apresentado em formato e conteúdo adequados aos normativos mencionados, havendo, nos casos em que cabia ao órgão central a gestão da informação, menção a tal situação no corpo do Relatório de Gestão.



## 2.7 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação dos resultados obtidos na execução das principais Ações afetas à SRDPF/RJ. Nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) Quais as Ações foram mais representativas em termos de execução e se os gastos observados pela equipe guardaram pertinência aos objetivos de tais Ações?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na verificação do orçamento disponibilizado para a Superintendência e quais Ações receberam maior atenção por parte do Órgão central.

Com base no Quadro A.4.1. – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa – inserido no Relatório de Gestão da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, sintetizamos as principais Ações (bem como os Programas a que se vinculam)

Principais Ações SRDPF/RJ

Orçamento total recebido em 2013	R\$ 42.937.768,80	100%
Principais Ações da SRDPF/RJ	R\$ 42.839.841,16	99,8%
<b>Programa 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b> <b>ACÃO 2000</b> - Administração da Unidade	R\$ 27.447.104,57	64%
<b>Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania</b>  <b>ACÃO 2586</b> - Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	R\$ 6.047.478,80	14,1%
<b>ACÃO 2726</b> - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	R\$ 7.522.014,59	17,5%
<b>ACÃO 7U23</b> - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos	R\$ 1.823.243,20	4,2%

Fonte Relatório de Gestão da UJ



Em relação à pertinência dos gastos, verificamos, por meio dos processos licitatórios e de compras diretas analisados, que os objetos são adequados às Ações à que se vinculam.

Ressalta-se que não foi possível avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - SR/DPF/RJ. As metas físicas e financeiras estabelecidas para as ações sob responsabilidade do Departamento de Polícia Federal são executadas por todas as unidades gestoras do órgão, não existindo metas associadas diretamente à SR/DPF/RJ, cabendo ao Órgão Central trazer a informação em seu Relatório de Gestão.

## 2.8 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Para fins de avaliar a regularidade dos processos licitatórios realizados na gestão 2013 pela Unidade, bem como as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação e, ainda, o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras foram analisados os processos licitatórios abaixo relacionados.

### Licitações - Geral

Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma desconformidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma desconformidade
42.871.220,82	13	5.194.028,46	0	0

FONTE: SIAFI

### Licitações – Modalidade Pregão

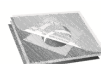
Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma desconformidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma desconformidade
29.876.812,00	4	3.800.911,81	0	0

FONTE: SIAFI

### Dispensa de Licitação

Volume total de recursos de Dispensa (R\$)	Quantidade Avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma desconformidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma desconformidade
659.801,85	01	77.188,56	0	0

FONTE: SIAFI



## Inexigibilidade de Licitação

Volume total de recursos de inexigibilidade (R\$)	Quantidade de Avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma desconformidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma desconformidade
3.496.971,77	08	1.315.928,09	0	0

FONTE: SIAFI

## Compras sustentáveis

Quantidade total de Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma desconformidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma desconformidade
5	2.419.951,29	2	373.480,58	0	0

Cabendo ressaltar, que também houve a análise por parte dessa equipe de auditoria, quanto aos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações, ou seja, verificando se estes estão instituídos de forma a mitigar os riscos. Sendo que, dessa análise identificamos fragilidades nos controles da área de gestão de compras, tendo em vista que os procedimentos de controle se mostraram insuficientes para garantir o atendimento ao fluxo decisório estabelecido pelo Decreto nº 7.689/2012. Essas fragilidades, entretanto, não comprometeram a gestão da área e foram tratadas por meio de Nota de Auditoria nº 201406958/002.

## 2. 9 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## 3. Conclusão

Considerando que não foram constatadas questões relevantes no presente trabalho de auditoria e que foram abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável,



submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de julho de 2014.

**Nome:**

**Cargo:**

**Assinatura:**

**Nome:**

**Cargo:**

**Assinatura:**

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro

---

**Achados da Auditoria - nº 201406958**

**1 CONTROLES DA GESTÃO**

**1.1 CONTROLES INTERNOS**

**1.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

**1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

**Acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU à Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro.**

**Fato**





Inicialmente, cabe ressaltar que não foram expedidas recomendações pela Controladoria-Geral da União para a Unidade Jurisdicionada no período sob exame.

Entretanto, para subsidiar a análise dessa equipe de auditoria, no tocante ao acompanhamento e ao atendimento das recomendações emanadas pela CGU, especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo, a Unidade prestou as informações abaixo descritas, por meio do Ofício nº 29/2014 – GAB/SR/DPF/RJ, de 14 de abril de 2014.

a) Quanto aos documentos que formalizam e/ou determinam as atividades e procedimentos relacionados ao monitoramento das recomendações da CGU;

*“A IN nº 43/2010-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2010, define os procedimentos para instituição da Unidade de Controle Interno no âmbito das Superintendências de Polícia Federal nos Estados e suas competências. As atividades e procedimentos mais específicos, relativos às atividades da Corregedoria Regional e do Setor de Recursos Humanos, são monitorados diretamente por essas Unidades por determinação do Superintendente Regional”.*

b) Quanto aos responsáveis pelo monitoramento das recomendações da CGU, com respectivas atribuições e responsabilidades;

*“A Portaria nº 2278/2011-DG/DPF, de 22 de dezembro de 2011, institui a Unidade de Controle Interno da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro. Os responsáveis pela UCI/DPF/RJ são designados por portaria do Diretor-Geral do DPF. O monitoramento das recomendações mais específicas, relativas às atividades da Corregedoria Regional e do Setor de Recursos Humanos, é realizado diretamente por essas Unidades por determinação do Superintendente Regional”.*

c) Quanto à capacitação dos servidores que trabalham no monitoramento das recomendações da CGU, de modo a assegurar que essas sejam devidamente encaminhadas e efetuadas:

*“O responsável pela UCI é submetido, inicialmente, a treinamento na Assessoria de Controle Interno da DG/DPF, em Brasília, onde tem acesso aos normativos vigentes relativos à função e aos acórdãos e recomendações do TCU e da CGU, além de vivência teórica e prática com casos reais correntes. Em complemento, todos os servidores devem realizar capacitações relativas a suas áreas de atuação, participando de cursos contratados pela própria Superintendência, cursos EAD (ensino a distância) e cursos patrocinados pelo órgão central, em Brasília”.*

d) Quanto a uma ordenação lógica do monitoramento das recomendações da CGU pela UJ, como planilha de acompanhamento, cronograma de implementações, check-list, instrução normativa para assegurar que as tarefas rotineiras relativas ao monitoramento



das recomendações da CGU sejam realizadas correta e tempestivamente.

*“Encontra-se em andamento a implementação de uma sistemática normatizada na UJ para o monitoramento das recomendações da CGU. Atualmente, esse monitoramento é realizado pelo responsável que for demandado pelo Superintendente Regional, de acordo com sua área específica de atuação”.*

## **2 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS**

### **2.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS**

#### **2.1.1 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

##### **2.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.**

##### **Fato**

Com a finalidade de realizar avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, foi enviada à Superintendência da Polícia Federal do Rio de Janeiro a Solicitação de Auditoria nº 201406958/0001, na qual foram solicitadas as seguintes informações, através do Item 8.4:

- i. Procedimentos licitatórios sustentáveis realizados pela Unidade em 2013;
- ii. Se a Unidade mantém rotinas que permitem a inserção de critérios de sustentabilidade nos editais; e
- iii. Se a Unidade promoveu/estimulou a capacitação dos servidores que atuam na área de gestão de compras e contratações.

E, ainda, complementando tais questionamentos, foi enviada à Superintendência da Polícia Federal do Rio de Janeiro a Solicitação de Auditoria nº 201406958/005, cujo Item 1.3, pede-se a informação sobre a efetiva elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável pela Unidade, conforme preconiza o artigo 16 do Decreto 7.746 de 05/06/2012, o qual regulamenta o artigo 3º da Lei 8.666/93, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

Acerca dos procedimentos licitatórios sustentáveis realizados na gestão de 2013, a Unidade apresentou os seguintes certames, por meio do Ofício nº 029/2014 – GAB/SR/DPF/RJ, de 14 de abril de 2014 e do Ofício nº 037/2014 – GAB/SR/DPF/RJ, de 28 de abril de 2014:



“Conforme Informação nº 1558/2014 (SIGEPOL), do SELOG, foram os seguintes os processos licitatórios sustentáveis realizados pela UJ em 2013:

<i>Modalidade Compra</i>	<i>Objeto Contrato (conforme SIASG)</i>	<i>CPF/CNPJ:</i>	<i>Fornecedor</i>	<i>Valor Contratado</i>
<i>Pregão 02/2013</i>	<i>Componentes informática</i>	<i>10.320.951/0001-00</i>	<i>TNS COMERCIAL LTDA - ME</i>	<i>R\$288.980,58</i>
<i>Pregão 03/2013</i>	<i>Papel, dentre outros</i>	<i>10.467.477/0001-35 dentre outros</i>	<i>M.G Comércio, Distribuidora e Serviços Ltda</i>	<i>R\$84.500,00</i>
<i>Pregão 04/2013</i>	<i>No breaks</i>	<i>15.695.518/0001-64</i>	<i>SIGRANE INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTADORA LTDA - EPP</i>	<i>R\$11.999,90</i>
<i>Pregão 06/2013</i>	<i>Suprimentos de Impressoras</i>	<i>000024933/0001-19</i>	<i>PRINTER INK DO BRASIL LTDA -EPP</i>	<i>R\$79.910,00</i>
<i>Pregão 25/2013</i>	<i>Manutenção Predial</i>	<i>11093622/0001-70</i>	<i>Oitto Engenharia</i>	<i>R\$1.870.000,00</i>
<i>Pregão 29/2013</i>	<i>Dedetização</i>	<i>09.263.494/0001-71 dentre outros</i>	<i>ALTERNATIVA VERDE IMUNIZACAO LTDA - ME</i>	<i>R\$84.560,81</i>

*Sempre que cabível, os processos licitatórios, há menção expressa às práticas de sustentabilidade prevista na IN nº 01/2010-SLTI/MPOG”.*

E, ainda, por meio do Ofício nº 029/2014 – GAB/SR/DPF/RJ, de 14 de abril de 2014, a Unidade prestou as seguintes informações, em resposta ao Item 8.3 da Solicitação de Auditoria nº 201406958/0001, abaixo relatadas:

*“A CPL/SR/DPF/RJ utiliza os modelos de editais disponibilizados no site da AGU, que contemplam os critérios descritos na IN 01/2010 SLTI/MPOG, inserindo eventuais recomendações apontadas pela CJU-RJ, para os casos específicos submetidos à análise.*

*A equipe da CPL/SR/DPF/RJ participou de eventos de capacitação de servidores no exercício 2013, porém não houve capacitação específica referente a critérios de sustentabilidade ambiental”.*

Verificou-se, a partir da manifestação da Unidade, que esta tem buscado dar efetividade aos normativos que preceituam a adoção de critérios sustentáveis em suas contratações. Nesse sentido, ressalta-se a boa prática da Unidade em buscar o envolvimento das áreas demandantes nesse processo. Um exemplo claro de tal fato, é a efetiva elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável pela Unidade, conforme preconiza o artigo 16



do Decreto 7.746 de 05/06/2012, bem como a planilha de ação logística sustentável da DPF-SR-RJ 2013-2014, conforme resposta ao Item 1.3 da S.A 201406958/005, abaixo transcrita:

*“Segundo informações obtidas junto ao anterior responsável pela UCI/RJ, foi confeccionado, em 2013, o referido PLS local da UJ, tendo sido remetido à Diretoria de logística do DPF, em Brasília, conforme orientação contida na Mensagem Oficial-Circular nº 10/2013-DLOG/DPF, de 02/07/2013.*

*Foi constituída, em 05/09/2013, por meio da Portaria nº 202/2013-GAB/SR/DPF/RJ, a Subcomissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS Local, com o fito de planejar e elaborar o PLS Local e, em seguida, monitorar, avaliar e revisar sua execução”.*

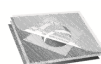
Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a Unidade avançou na adoção de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações. Foi selecionado para análise 02 processos de um total de 06, lançados no exercício de 2013. . Da análise, observou-se que foram utilizados critérios e princípios de sustentabilidade ambiental nos 02 editais analisados, a saber: Pregão nº 3/2013, indicando razoável aderência aos mencionados requisitos como *Aquisição de papel A4 do “tipo reciclado” com certificação ambiental FSC ou CERFLOR*. Quanto ao Pregão nº 02/2013, destaca-se uma ressalva específica de desatendimento, no tocante ao prazo de garantia previsto na Portaria SLTI/MP nº 2 de 16 de março de 2010 de 36 meses, tendo em vista a adoção preferencial das especificações padrão “TI verde”, que utilizam materiais que reduzem o impacto ambiental, a qual será devidamente tratada na Nota de Auditoria nº 201406958/002.

Logo, a partir das análises efetuadas, verificou-se que o gestor tem adotado a inclusão de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações.

Ainda, cabe ressaltar que não foi objeto de análise dessa equipe de auditoria a Revisão do PDTI da Unidade para fazer constar seções específicas referenciadas sobre “a política de aquisição e substituição de equipamentos”, bem como “a política de descarte de equipamentos”.

Ademais, frisa-se que, em consulta ao Sistema SIASG, verificou-se que para essas contratações não houve a marcação do indicador de sustentabilidade. Assim, de acordo com a resposta ao item 1.2 da Solicitação de Auditoria nº 201406958/005, a qual solicitou esclarecimentos sobre os processos licitatórios sustentáveis realizados pela Unidade em 2013 em que não havia a marcação do indicador no SIASG, a Unidade assim se manifestou:

*“Conforme Informação nº 1558/2014 (SIGEPOL), do SELOG, não consta a referida marcação para os processos licitatórios citados no item 1.1 supra, por desconhecimento da existência da ferramenta por parte da equipe de pregoeiros da UJ”.*



Cabendo destacar, no entanto, que a utilização do referido marcador representa uma boa prática, em que pese não ser um critério vinculado para o cadastramento do procedimento licitatório no sistema. A Unidade pode se valer do indicador, dentre outras aplicações, para resgatar informações sobre as aquisições e contratações sustentáveis de maneira ágil e prática, além de servir como ferramenta de análise dos avanços obtidos com a utilização dos critérios de sustentabilidade.

Por fim, ainda que não tenha havido a promoção/estimulação da capacitação dos servidores que atuam na área de gestão de compras e contratações em cursos cujo conteúdo abordava a questão da sustentabilidade nas aquisições e contratações, conforme manifestação prestada pela Unidade, por meio do Ofício nº 029/2014 – GAB/SR/DPF/RJ, de 14 de abril de 2014, tal fato não impactou em fragilidade do controle interno nas licitações sustentáveis.

## 2.1.2 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

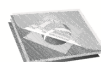
### 2.1.2.1 INFORMAÇÃO

**Os processos licitatórios analisados estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**

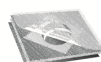
#### Fato

Durante a análise de 4 processos licitatórios, no valor de R\$3.800.911,81, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

Modalidade/ nº da Licitação	Objeto	Valor (R\$)
Pregão Eletrônico nº 26/2012 (SRP)	1) Câmera digital com armazenamento das filmagens em HD (disco rígido) interno; • Zoom ótico mínimo de 70x e Digital de 200x; • HD interno com capacidade mínima de 60 Gb; • Tecnologia que permita proteção e segurança para o HD; • Visor de LCD touch screen de, no mínimo, 2,7”; • Menu touch screen; • Sensor de 2 Megapixel (mínimo); • Sistema de estabilização de imagem; • Lentes: Carl Zeiss ou Leica; • Filmagem em ambientes escuros -	99.999,00
	2) Câmera digital single-lens reflex (DSLR); • Resolução mínima de 18 megapixel efetiva; • Sensor CMOS de 18 Mega Pixels • Formato de arquivo de imagem: JPEG; • Fotos com imagem estáticas e 3 D; • Fotos Panorâmica; • Fotos e panorâmicas em 3D cujo efeito se reproduz por meio de TV 3D • GPS e bússola para identificar os locais e em que orientação foram tiradas as fotos; • Grava filmes Full HD de até 60 fps com som estéreo e zoom óptico 30X; • Flash embutido integrado com possibilidade de integração de flash externo sem fio; • Bateria recarregável; • Estabilização ótica de imagem; • Visor LCD touch	132.000,0000
		Total: 231.999,00



	screen colorido de 2,7" ou superior com ajuste de brilho.	
Pregão Eletrônico nº 27/2012 (SRP)	<p>1) RASTREADOR PORTÁTIL PT-35 COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO E CASE À PROVA D'ÁGUA COM BASE MAGNÉTICA  DESCRIBÇÃO: - Modem Quad-band 850/900/1800/1900, GSM/GPRS/EDGE, GPRS multi-slot, classe 10, antena interna quad-band - Módulo GPS uBlox5 com 50 canais paralelos, antena ativa interna com sensibilidade -160dB, erro típico de 4 metros, com no mínimo 3 satélites – 250 unidades.</p> <p>2) KIT BATERIA DE LONGA DURAÇÃO COM CASE À PROVA D'ÁGUA COM BASE MAGNÉTICA  DESCRIBÇÃO: bateria externa de 11.000mAh(kit de longa duração), conferindo ao aparelho PT-35 uma autonomia de no mínimo 36 meses em standby ou 4 meses acordando a cada 2 minutos e enviando um pacote de posicionamento para o servidor – A bateria externa possui carregador bivolt específico com LEDs indicadores do status de carregamento - Case hermético em ABS de alto impacto com capacidade de armazenar exatamente 01 rastreador PT-35 e 01 bateria externa de longa duração. Possui base de duplo ima de ferro e neodímio N42 conferindo alta adesão e resistência a altos níveis de vibração e choque sem se soltar(ideal para atividades investigativas). Nível de proteção IP67 – Dimensões do case: 14,5 x 10,1 x 5,1cm.- 150 unidades</p>	<p>R\$222.750,00</p> <p>R\$83.850,0000</p> <p>Total: 306.600,00</p>
Pregão Eletrônico nº 05/2013	Prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de material.	2.102.572,09
Pregão Eletrônico nº 19/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para os veículos e embarcações, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, e fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos terrestres e embarcações oficiais, bem como os veículos com autorização judicial, da SR/DPF/RJ e suas descentralizadas, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, e	1.159.740,72



	eventualmente em outros Estados da Federação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Total:		3.800.911,81

Cabendo destacar, que três observações relevantes foram devidamente detalhadas, quanto aos Pregões Eletrônicos nºs 26/2012 (SRP), 05/2013, 19/2012 e dispensa nº 69/2012 e Pregão nº 2/2013, as quais foram devidamente tratadas por meio da Nota de Auditoria nº 06958/002, no tocante à fragilidade no controle interno das licitações e contratações da Unidade.





# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201406958

**Processo:** 08455.002737/2014-34

**Unidade Auditada:** SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ

**Ministério supervisor:** Ministério da Justiça

**Município (UF):** Rio de Janeiro - RJ

**Exercício:** 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 02 a 04 do processo, seja pela **regularidade**.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de julho de 2014.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro



# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Parecer:** 201406958

**Processo:** 08455-002737/2014-34

**Unidade Auditada:** Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro

**Ministério Supervisor:** Ministério da Justiça

**Município/UF:** Rio de Janeiro/RJ

**Exercício:** 2013

**Autoridade Supervisora:** José Eduardo Cardozo

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2013 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

Não houve constatações de desconformidades ou irregularidades na execução das políticas públicas a cargo da Unidade, nem há recomendações do Plano de Providências Permanente pendentes de implementação pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Com relação aos controles internos administrativos, verificou-se que a estrutura da Unidade é suficiente para garantir a qualidade das atividades relativas a sua missão institucional, em que pese, terem sido observadas fragilidades.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.